



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.enelistribicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 0201807000009830
CONTROLE FISCAL FA97.CE52.982F.7789.78CA.9141.6E2D.AE1A

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO
SENADO FEDERAL

RU OSVALDO CRUZ COM TERTULIANO
POTIGUARA 301
60000-000 FORTALEZA ALDEOTA

TITULAR
SENADO FEDERAL

RU OSVALDO CRUZ COM TERTULIANO
POTIGUARA 301
60000-000 FORTALEZA ALDEOTA
00.530.279/0001-15

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
18/06/2018	16/07/2018	14/08/2018
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
25/07/2018	28 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO

Nº DOS MEDIDORES

4461536-LDG-650 - FOB10AJ9

Esta é a sua fatura de 07/2018

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/08/2018	6.982,75

Nº DO CLIENTE	9006099
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias úteis, em horário comercial)

NOME SILVANA ACCIOLY
TELEFONE +558534534858
CELULAR +558599939536
E-MAIL silvana.accioly@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW			ENERGIA REATIVADA UFER/kVArh			DEMANDA REATIVA DMCR		
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta		HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	
Leitura Anterior	690787.00	255227.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4818.24	4579.51		21108.00	2635.00	0.00	4649.36	4447.88	
Leitura Atual	699597.00	256088.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4835.71	4596.82		21655.00	2711.00	0.00	4667.12	4465.19	
Total Medido	8810.00	861.00	0.00	0.00	0.00	0.00	17.47	17.31		547.00	76.00	0.00	17.76	17.31	
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.00	80.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Consumo Fora Ponta	8.810,000	0,41182	3.628,12
Consumo Ponta	861,000	1,83314	1.578,33
Demandas Ativas	17,470	20,22896	353,40
Demandas Ativas sem ICMS	62,530	14,42971	902,29
Retenção De Tributos Federais	0,000	0,00000	433,88-
Consumo Reativo Excedente Fp	547,000	0,37673	206,07
Consumo Reativo Excedente Np	76,000	0,37671	28,63
Adicional Band. Vermelha			719,79

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO 1.00	DEMANDA 1.00	REATIVAS 1.00
--------------	--------------	---------------

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%):

TENSÃO CONTRATADA	LIMITES DE TENSÃO (kV)
13.800	13.800

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,86	0,86	
FATOR CARGA	0,77	0,76	

TIPO DE FATURAMENTO | MOTIVO

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)		CONSUMO (kW)		
	HORA PONTA	FORA PONTA	HORA PONTA	FORA PONTA	RESERVADO
JUL 2018	17.31	17.47	861.00	8810.00	
JUN 2018	15.29	16.13	866.00	9653.00	
MAY 2018	15.62	17.64	914.00	9395.00	
APR 2018	15.62	16.63	783.00	8701.00	
MAR 2018	15.29	18.82	852.00	9015.00	
FEB 2018	15.12	16.80	467.00	4787.00	
JAN 2018	17.81	20.64			
DEC 2017	80.00	80.00	2343.00	25007.00	
NOV 2017	16.13	17.32	965.00	10804.00	
OCT 2017	16.12	17.47	971.00	10034.00	
SEP 2017	19.82	19.82	997.00	11089.00	
AUG 2017	48.05	49.23	2724.00	27753.00	
JUL 2017	52.41	53.76	2882.00	28855.00	

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.			
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)	
		0 100	

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demandas Contratadas Ponta	80.00	Demandas Faturadas Ponta	17.31
Demandas Contratadas Fora Ponta	80.00	Demandas Faturadas Fora Ponta	17.47
Demandas Registradas Ponta	17.31	Demandas Ultrapassagens Ponta	0.00
Demandas Registradas Fora Ponta	17.47	Demandas Ultrapassagens Fora Ponta	0.00
Consumo Contratado Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contratado Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00

ATENÇÃO

IMPORTANTE

FATURAS EM ATRASO



Grupo A

Fatura No.	No. da UC		
0201807000009830	9006099		
No. de Controle	Fatura de	Vencimento	
40000001387	07/2018	20/08/2018	
Valor Total (R\$)			6.982,75

838800000690 827500310400 000001387073 000090060997



Autenticacao Mecanica

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 285 0196

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br



OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIATURAS

HFP: Hora fora ponta.

Contrat: Contratada.

Registr: Registrada.

Ultrapass: Ultrapassagem.

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

INFORMAÇÕES/RECLAMAÇÕES

Regionais de Atendimento Enel:

Fortaleza e Região Metropolitana:

(85) 4353 4788/4988

Juazeiro: (88) 3566 2225

Iguatu: (88) 3581 1191

Limoeiro: (88) 3423 4101

Canindé: (85) 3343 2025

Sobral: (85) 3677 2234

Itapipoca: (88) 3631 4188

CENTRAL DE TELEATENDIMENTO

1 - Ouvidoria: 0800 280 4100, dias úteis,

das 8h às 12h e das 14h às 18h e

ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

2 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará

- ARCE - 0800 727 0167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

3 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita

de telefones fixos e móveis.

Em caso de falta de energia, envie um SMS para 26816 com:

faltadeluz + espaço + número do cliente.

ENTENDA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL ANTECIPADO.

O encerramento contratual antecipado implica na cobrança de taxas de acordo com o tipo de vínculo estabelecido.*

Veja como funciona no caso do **CUSD (Contrato de Uso do Sistema de Distribuição)**:

Será feita a cobrança de demanda contratada limitada ao período de 6 meses, e os meses que faltam para completar o período da vigência serão faturados pela demanda mínima (30 kW).

Exemplo: O cliente possui uma fábrica de sapatos e possui uma demanda contratada de 100 kW. Por dificuldades financeiras, decide fechar a fábrica e solicita à Enel encerramento da sua conta no momento em que faltam 9 meses para terminar a vigência do CUSD.

Nessa situação, visto que o cliente está encerrando o CUSD antes do término de sua vigência, a Enel realizará o cálculo de rescisão a partir da soma de dois valores:

- Valor correspondente ao uso de 100 kW por 6 meses;

- Valor correspondente a 30 kW pelos 3 meses.

Além da rescisão do CUSD, a distribuidora irá verificar os valores correspondentes ao encerramento antecipado do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER).

* O texto integral sobre cobranças de taxas para encerramento contratual antecipado poderá ser consultado no art. 70-A. da Resolução Normativa Aneel 414/2010.

**Para mais informações,
entre em contato por meio
do seu executivo de conta.**

